



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1226 Fax. 281-3081 CEP - 48600

PROJETO DE LEI Nº 02 /94.

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O CENTRO ESPÍRITA ESPERANÇA E LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública, no âmbito municipal, o **Centro Espírita Esperança e Luz** com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de março de 1994.

APROVADO NA SESSÃO 970ª  
DE 31/05/94 POR unanimidade  
VOTOS CONTRA  
MESA DA C.M.P.A. 31/05/94

PRESIDENTE

*José Ivan Dias*  
JOSÉ IVAN DIAS  
- VEREADOR -

Atesto o Recebimento proxat n: 197/94

Em 14 de março de 1994

*Seraluça*  
Câmara